

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Resolução nº 078/CONFEMA/2014, de 25 de julho de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR POR UNANIMIDADE, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS PARQUES DO GRUPO SHANGRI-LÁ NO VALOR DE R\$ 852.833,10 (Processo nº 2011-0.264.565-2) proposto pela SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, candidato aos recursos do FEMA, durante a 92ª Reunião Plenária ordinária, realizada em 25 de julho de 2014. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais (Resolução nº 165/CADES/2014).

O Conselho determina que: Por ocasião da aprovação do Orçamento para o exercício de 2015, havendo recursos disponíveis, que as despesas ocorram obrigatoriamente em Dotação própria da SVMA.

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.08 - Operação, Manutenção e Conservação de Parques.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni Bianca Rolim de Almeida Rocha Humberto Massahiro Hideshima Ivo Carlos Valencio José Antonio Cruz Maria Cristina Almeida Antunes Sonia Império Hamburguer